

Campinas, 30 de Outubro de 1972.

Exmo. Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro
M.D. Secretário de Educação e Cultura.
CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - Reembolso de despesas

De acordo com a autorização de V. Excia. estive em S. Paulo no dia 4 de outubro corrente, afim de acertar detalhes com a Secretaria de Turismo e Fomento para a realização de um concerto no Jardim da Luz, efetivamente realizado no dia 8 do mesmo mês, conforme Protocolado N.023576 de 3/9/72,

Em companhia do Maestro Armando Belardi que gentilmente me acompanhou na solução dos problemas - verificação do local para o concerto e empréstimo de estantes e cadeiras do Teatro Municipal de S. Paulo, etc., resultou uma despesa de Cr\$43,10, referente a um almoço, N.F.31693, anexa.

Solicito a fineza do reembolso de referida importância, considerando que não percebo diária quando em viagem de serviço.

Agradecido.

Administrador da O.S.M.